



Processo nº: 0016551-49.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA HELENA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-01 00:00:00.0
1.1.1–Data em que assumiu:
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: ANDRÉ DOI ANTUNES
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: ERIC BORTOLETTO FONTES
1.3.1–Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO ALVES DREHER
2.2–Relação de Analistas Judiciários:
2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: SAIMON ALVES DREHER Nome do Funcionário/Servidor: JULIA GABRIELA DREHMER Nome do Funcionário/Servidor: MATHEUS JOSÉ LUNKES Nome do Funcionário/Servidor: RUBIARA DIANDRA MEINHARDT
2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: Serventia Privada.
3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1–Relação de Assistentes:
3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:



3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:

4—CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1—Quantidade de processos ATIVOS: 892
1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5163
1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS 35
1.5—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 22/08/2024 (Processo 0001972- 82. 2024. 8. 16. 0150). XX Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6—Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0001993-63.2021.8.16.0150



1.6.1–Data da remessa mais antiga:

2024-10-14 00:00:00.0

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

89 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 24/06/2024 (PROCESSO 0000869- 11. 2022. 8. 16. 0150). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

20 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 01/07/2024 (Processo 0001495- 59. 2024. 8. 16. 0150). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

32 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 07/10/2024 (Processo 0000440-10. 2023. 8. 16. 0150). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 77 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 17 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 8 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 5 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6–AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1–7.1. TOTAL REALIZADAS
756
6.2–7.2. CANCELADAS
263
6.3–7.3. NEGATIVAS



0
6.4-7.4. REDESIGNADAS
102
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
76
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: 899 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga desde 13/10/2011 (Processo 0001917- 88. 2011. 8. 16. 0150). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
370
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-08-06 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000842-91.2023.8.16.0150
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0002017- 09. 2012. 8. 16. 0150.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0001330- 95. 2013. 8. 16. 0150.

11–ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12–AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1–As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 27 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13–LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1–A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

14–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1–O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000050- 06. 2024. 8. 16. 0150.

14.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

14.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000089- 03. 2024. 8. 16. 0150.

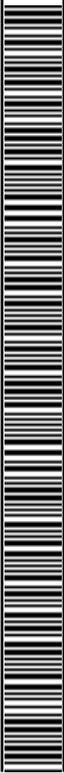
15–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 46
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 912
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:



7 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 24/09/2024 (Processo 0014003- 11. 2023. 8. 16. 0170).

1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:

1.6.1–Data da remessa mais antiga:

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
14 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1-TOTAL REALIZADAS
97
6.2-CANCELADAS
19
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
21
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
20
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
2



7.2–Qual a Data da conclusão mais antiga?

2024-07-17 00:00:00.0

7.2.1–Número do Processo

Número do Processo: 0002085-70.2023.8.16.0150

8–INTERNAÇÕES:

8.1–Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2–A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada no Processo 0000453- 72. 2024. 8. 16. 0150 (desmembramento).

8.3–A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 84 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1–O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000015- 46. 2024. 8. 16. 0150.

9.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

9.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000554- 12. 2024. 8. 16. 0150.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 57
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 783
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 29 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/06/2024 (Processo 0001379- 53. 2024. 8. 16. 0150). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 2 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:



Número do Processo: 0002134-77.2024.8.16.0150
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-10-24 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1-TOTAL REALIZADAS 118
6.2-CANCELADAS 7
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 29
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 24
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 4
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? 2024-08-21 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo: Número do Processo: 0001559-69.2024.8.16.0150



8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Não consta no sistema PROJUDI NENHUM registro com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, de acordo com informação prestada pela escritania, atualmente existem 3 crianças//adolescentes aptos à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

A Escritania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Atualmente existe(m) 13 pretendente(s) cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escritania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38//2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

3

10.2-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

15

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao



PROJUDI?
Sim
10.4–A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção – SNA do CNJ?
Sim
10.5–A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: LEI MUNICIPAL Nº 2. 495/2016.
11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1–O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000141- 96. 2024. 8. 16. 0150.
11.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim
11.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000416- 45. 2024. 8. 16. 0150.
12–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS





Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Foram constatados atrasos nas Análises de Juntadas e Suspeitas de Prevenção. Também foram identificadas ações com classe processual 'Averiguação de Paternidade' tramitando indevidamente na competência de Família.
2. Competências de INFÂNCIA E JUVENTUDE: A Escrivania deverá revisar e regularizar os dados referentes aos adotandos, adotantes e acolhimentos junto ao Sistema PROJUDI e SNA- CNJ.
3. Determina-se que a Escrivania regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
4. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 3 novembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTE5 6UHW4 58NHL W9C8A

